



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº. 1.383/2008, DE 12/11/2008

**“Declara de Utilidade Pública a AUGUSTA
RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA ACÁCIA DE COXIM
Nº 31, sediada em Coxim-MS.”**

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **AUGUSTA RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA ACÁCIA DE COXIM Nº 31**, entidade sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Coxim-MS, na Rua Coronel Manoel Mariano, nº. 312, Bairro Flávio Garcia, CNPJ 15.465.644/0001-22.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2008.

**Engº Agrº MOACIR KOHL
Prefeito Municipal
Coxim/MS**